



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISSCUSSÃO

EM

26/02/13

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 031/2013.

Em 21 de fevereiro de 2013.

SOLICITA AO EXMO SR. DR. CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A ALTERAÇÃO NO PLANTÃO DE ÓBITO DOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS PARA ATENDIMENTO ATÉ ÀS 18HS.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Dr. Corregedor Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro solicitando a alteração no plantão de óbito dos finais de semana e feriados para atendimento até às 18:00 h.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2013

BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Atualmente os plantões de óbito se realizam até às 12hs nos finais de semana e feriados, porém o horário já não mais atende as necessidades do município nem do Estado do Rio de Janeiro.

Assim, não existe outra possibilidade de solucionarmos o transtorno se não aumentarmos o horário do plantão nos finais de semana e feriados até às 18h, com isto minorando a dor e sofrimento dos familiares neste triste momento da perda de um ente querido.